

**ATA DA 44.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CT-IPCT (aberta)**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, no SESC Praia Formosa, na cidade de Aracruz/ES e pela plataforma Teams, teve início a **44.ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)**, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. A coordenadora Lígia Moreira de Almeida cumprimentou a todos e, após rodada de apresentação, deu início aos trabalhos. Da lista de presença constam os seguintes participantes: **Membros** presencialmente: Lígia Moreira de Almeida, Coordenadora da CT-IPCT (Ministério da Economia), André Sucupira (Funai), Márcio Freitas (SETADES), Sérgio do Carmo (Comissão dos Atingidos de Barra Longa), Antônio Áureo (Comissão de Atingidos de Rio Doce), Geraldo Felipe – Tuzinho (Faiscador de Santa Cruz do Escalvado), Monica Pazinato (CRQ Degredo), Jadilson Oliveira Lino Oliveira (CRQ Degredo), Edinéia Oliveira (SEDH-ES), Josi Tupinikim (Comissão de Caciques). **Pela plataforma Teams:** Nelson Pedroso Jr. (MPF/FGV); Guilherme Gonçalves (Funai), Cacique Toninho (Cacique TG), Aline Carla (DSEI).

**Pela ASPERQD:** presencialmente: Dandara Silva Cabral, Luciana Andrade, Thamara Pascoal, Gracielle Bastos, Weleda Freitas, Pedro Bigolin. **Pela Rosa Fortini:** pela plataforma Teams: Klenio Costa. **Pela CQD:** pela plataforma Teams: Marcos Costa e Jean Craveiro Betteher.

**Convidados:** José Galdino (Procuradoria Especializada – Funai/DF), Letícia Lopes Brito (FGV), Mozart Machado (Funai) e Joenes.

**Pela EY:** Vitor Coelho (Consultor).

**Pela Flacso:** Fabiana Tomaz (Secretária da CT) e Cláudia Laureth (Coordenadora do Polo Vitória-ES)

**Pela Fundação Renova:** Presencialmente: Cássio Barbosa e Gabriela Prado.

Remotamente: Gilson Dias, Luana Sala, Gabriel Moura, Mônica Paiva, Fabio Garcia Moreira Caroline Rocha, Sarah Angélica Nunes, Shymena Nunes Guedes, Milton Alves De Souza Netto, Luiz Felipe Martins Soares, Felipe de Drummond, Mônica Debuche.

<b>I. PAUTA GERAL (9h às 11h)</b>	
<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<b>1- Abertura, apresentação dos participantes e aprovação da ata da 43.ª RO</b>	Após a apresentação dos participantes, a ata da 43.ª Reunião Ordinária foi aprovada sem objeções e, após assinatura, será enviada para a SECEX para publicação na página do CIF/IBAMA.
<b>2- Agenda de reuniões e fatos relevantes março e abril de 2022 (Fundação Renova)</b>	Gabriela apresentou as ações nos territórios: <b>Tupiniquim Guarani:</b> <b>PBAI</b> - A avaliação técnica sobre o PBAI encaminhada pela empresa consultora em dezembro 2021. Rescisão contratual e mobilização de nova consultoria para finalização do detalhamento do PBAI. <b>SAA</b> - Serviço de levantamento geofísico realizado. Projetos Conceituais recebidos e em etapa de validação interna. <b>Indenização TG</b> - Análises e petições dos termos conformes para resgate dos valores indenizatórios. Regularização documental/pagamento de famílias com pendências documentais. 1.244 termos de indenização já foram liberados por meio

	<p>de decisão judicial. A Fundação aguarda os demais termos para análise de conformidade e liberação dos valores.</p> <p><b>Indenização AIG</b> - Confeção de Ata notarial para famílias não fluentes no idioma português</p> <p><b>Comboios</b></p> <p><b>PBAI</b> - Avaliação técnica sobre o PBAI encaminhada pela empresa consultora. Rescisão contratual e mobilização da nova consultoria para finalização do detalhamento do PBAI.</p> <p>Realização de Oficinas Participativas para a validação do PBAI.</p> <p><b>Plano de Cheias</b> - Reunião realizada no dia 26.11.2021 com Defesa Civil e lideranças indígenas e apresentada a versão consolidada do Plano de Cheias.</p> <p>Foi acordado com a Defesa Civil e com as lideranças indígenas a realização da coleta das coordenadas dos pontos pela Fundação e indígenas. Os pontos foram validados pela Defesa Civil Estadual.</p> <p>As coordenadas foram retiradas em campo para a revisão do Plano de Cheias em 13.04.2022</p> <p><b>SAA</b> - Dispensa de licenciamento ambiental para perfuração dos poços pelo IBAMA em 14.03.2022.</p> <p>Projetos Conceituais recebidos e em etapa de validação interna.</p> <p><b>INDENIZAÇÃO</b> - Regularização documental/pagamento de famílias com pendências documentais.</p> <p><b>Krenak</b> - Manutenção do acordo emergencial Krenak. As ações previstas para a Terra Indígena Krenak estão sendo realizadas em conformidade a Cláusula 43 do TTAC – Acordo Vale/Krenak.</p> <p><b>DEGREDO</b></p> <p><b>PBAQ</b></p> <p><b>Eixo Cultura: PG10</b> - Publicação do Livro de Medicina Tradicional de Degredo: realização da documentação do material botânico.</p> <p><b>PG02</b> - Incentivo às práticas culturais do Degredo: realização das Oficinas Culturais.</p> <p>Realização da Oficina de Jongo, construção de instrumentos, confecção de vestimentas e realização de ensaios para o Jongo.</p> <p><b>Eixo Gestão: PG18</b> - Monitoramento e Gestão das ações do PBAQ: Atividade paralisada desde o dia 03/03/22 em razão da solicitação da CQD.</p> <p><b>Ações transitórias:</b> Entrega da versão final do PBAQ.</p> <p>Acordo do termo de cooperação técnica para execução do SAA foi assinado pela Prefeitura de Linhares, pelo SAAE/Linhares e pela Fundação Renova.</p>
<p><b>3- Apresentação do cronograma dos escopos dos PGs 03 e 04 (Fundação Renova).</b></p>	<p>Cássio apresentou o planejamento considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Planejamento para 4 meses de trabalho</li> <li>▪ Revisão da Definição de Programa a partir do processo de reparação, deixando o detalhamento do escopo para os Planos Básicos e outros planos específicos.</li> <li>▪ Representantes técnicos das instituições e das comissões</li> <li>▪ Grupos de Trabalhos com reuniões periódicas</li> <li>▪ Apresentação dos status dos trabalhos nas ROs da CT-IPCT para participação de todos</li> <li>▪ Definição a ser pautada na 64.<sup>a</sup> RO (novembro) ou 65.<sup>a</sup> RO (dezembro) para aprovação do CIF.</li> </ul> <p>Luana ressaltou que os quatro meses foram definidos pela CT por meio de um ofício, mas que se os trabalhos precisarem de mais tempo, seria alinhado futuramente.</p>

Cássio detalhou o planejamento como segue:

**1. 44.ª RO (28/04):** apresentação da proposta e do cronograma, visando definir o processo de reparação (o escopo detalhado da reparação estará nos PBA's elaborados/em elaboração); Registre-se que a CT aprovou o cronograma.

**2. Maio (01 a 31/05):** atividades prévias incluindo a comunicação nos territórios, definição de representantes técnicos das instituições e das comissões, cronograma dos trabalhos e local;

**3. Junho a agosto (01/06 a 02/09):** grupo de Trabalho com 1 dia de reunião presencial mensal por PG. Serão agendados 2 dias consecutivos nas semanas (datas a definir)

- 06 a 10/06 (+ 3 semanas de trabalho remoto)

- 04 a 08/07 (+ 3 semanas de trabalho remoto)

- 01 a 05/08 (+ 3 semanas de trabalho remoto)

- 29/08 a 02/09

**4. 45.ª RO (9/06) e 46.ª RO (10/08):** apresentação do status intermediário da revisão

**5. Até 05/09:** apresentação da versão consolidada a partir dos diálogos dos GTs

**6. Até 15/09:** aprovação junto ao Conselho Curador (FR).

Luana explicou que a Fundação revisava os programas a cada três anos. Explicou, ainda, que o conselho curador teria atribuição de aprovar programas e projetos no âmbito da Fundação Renova por estarem associados às ações de reparação com orçamento e escopos definidos, e que, além de serem objeto de auditoria, aquilo estava previsto no TTAC. Luana ressaltou estarem no início da atividade e que a metodologia ainda seria costurada durante o mês de maio.

**7. 47.ª RO (21 e 22/09):** elaboração/aprovação da NT e entrega da versão final da Definição.

**8. 64.ª RO do CIF (09 a 11/11):** definição incluída em pauta.

As reuniões de maio serão realizadas junto a cada uma das sete comissões de atingidos. Entre junho e agosto, será feito, pelo menos, um encontro presencial mensal por PG (PG03 — 1 dia; PG04 — 1 dia). Os locais e quantidades dessas reuniões dos Grupos de Trabalho podem ser definidos nas prévias do mês de maio.

Klenio reiterou a sugestão de que fosse garantida a presença de, pelo menos, três pessoas por comissão de atingidos nas discussões dos GTs, garantindo a participação das respectivas assessorias técnicas ou quem eles puderem mobilizar para contribuir no processo, o que foi aceito pela Fundação.

Luana respondeu que o número de pessoas não poderia ser muito grande, pois os GTs juntariam todos os públicos assistidos pelos programas, mas que isso poderia ser discutido nas atividades prévias de maio.

Klenio respondeu que não deveriam limitar o número de participantes, pois as pessoas tinham o direito de participar e de saber o que estava acontecendo.

Cássio disse que a medida que o assunto fosse avançando, os interlocutores mudariam e a comunidade poderiam indicar os representantes técnicos, mas que as reuniões não poderiam perder as características de reuniões técnicas para se ter um produto para ser submetido à Câmara Técnica.

	<p>Papagaio e Geraldo Felipe falaram da importância da participação do apoio técnico e jurídico.</p> <p>Lígia disse que, considerando que os próximos passos não estavam muito claros, não teria como definir nada naquele momento, mas ressaltou que as necessidades levantadas pelas comunidades deveriam ser consideradas na revisão dos escopos. Geraldo Felipe registrou que a participação de representantes da CT-IPCT seria importante nas reuniões.</p> <p>Registre-se que ficou definido que após a aprovação do Escopo dos Programas pelas Comissões, este seria submetido à análise técnica da CT-IPCT e levada à deliberação do CIF.</p>
<p><b>Encaminhamento E44.1 (encaminhamento definido na pauta dos garimpeiros/faiscadores e foi extensivo às outras comunidades)</b></p>	<p>A Fundação Renova deverá informar:</p> <p>a) o número de faiscadores, garimpeiros, indígenas e quilombolas que tiveram o AFE restituído (indicar também os seus territórios), em decorrência da decisão da 2ª instância;</p> <p>b) quantidade de <u>faiscadores</u>, <u>garimpeiros</u>, <u>indígenas</u> e <u>quilombolas</u> que haviam sido submetidos ao processo de transição (dado sua classificação como de subsistência);</p> <p>c) quantidade de <u>faiscadores</u>, <u>garimpeiros</u>, <u>indígenas</u> e <u>quilombolas</u> que tiveram o AFE suspenso por terem sido considerados inelegíveis e destacar quais foram os critérios de inelegibilidade.</p> <p>d) quantidade de <u>faiscadores</u>, <u>garimpeiros</u>, <u>indígenas</u> e <u>quilombolas</u> que contestaram a negativa da Fundação Renova na restituição do AFE e qual a resposta oferecida pela Fundação Renova.</p> <p><b>Prazo: 10 dias corridos, a contar do recebimento dos encaminhamentos.</b></p>
<p><b>Encaminhamento E44.2</b></p>	<p>Fica garantida a participação de três pessoas de cada comunidade, de um técnico e de um assessor jurídico nas reuniões com a Fundação Renova no processo de revisão do escopo dos PGs 03 e 04. O cronograma apresentado pela Fundação foi aprovado pela CT. Os grupos de trabalho para o processo de revisão do escopo dos PGs 03 e 04 terão sua composição definida em reuniões prévias no mês de maio/2022 e serão realizadas reuniões de grupo a partir do mês de junho.</p>

## II. PAUTA GARIMPEIROS TRADICIONAIS – FAISCADORES (11h às 13h)

Pauta	Discussão
<p><b>4- Status do cumprimento da sentença da restituição do pagamento do AFE dos faiscadores – quantitativo de restituições.</b></p>	<p>Luiz Felipe esclareceu que a restituição do AFE se deu em cumprimento à decisão do dia 22/03/2022, da desembargadora Daniele Maranhão, que determina o pagamento retroativo de AFE's interrompidos pelo regime de transição para as pessoas que desenvolviam atividades de pesca e agropecuária na forma de subsistência. Ressaltou que, respondendo aos itens de pauta, a Fundação havia cumprido integralmente a decisão, não só para os garimpeiros e faiscadores, mas para todo o público elegível. Em relação ao quantitativo, Luiz Felipe respondeu que conforme o Programa 21, que cuida do AFE, oito titulares haviam recebido a restituição.</p>
<p><b>5. Status do cumprimento da sentença da</b></p>	

**restituição do pagamento do AFE dos garimpeiros tradicionais – quantitativo de restituições.**

Klenio respondeu que a informação anterior era de que nove pessoas haviam recebido e perguntou o motivo da diferença. Luiz Felipe disse que poderia rever, mas que aquela era a última informação passada pelo Programa 21 e Luana reiterou a informação.

Klenio perguntou caso a pessoa tivesse dado quitação ao processo indenizatório, aquilo perderia o efeito e como havia sido aplicado e como havia alcançado as pessoas. Luiz Felipe respondeu que o entendimento da Fundação era de que as pessoas que aderiram ao Novel e assinaram os termos e tiveram esses acordos homologados não estavam abarcadas pela decisão, pois havia uma cláusula de quitação irrevogável e ampla de qualquer pretensão financeira.

Simony relatou que na comunidade quilombola de Degredo algumas pessoas receberam a restituição e outras não, o que ocasionou atritos na comunidade.

Luiz Felipe respondeu que a decisão da desembargadora delimitava o público beneficiário da restituição, que seria aquele que estava no regime de transição por exercer atividade de subsistência e diferia dos casos de revalidação ou de análise de reelegibilidade e que a Fundação entenderia que este último estaria fora da decisão.

Tiago confirmou com Klenio o número de faiscadores seria apenas de oito.

Klenio disse que quando se tratava de AFE, a Fundação só considerava os faiscadores e se tratando do Rio Doce e Santa Cruz, era um universo de mais de quatrocentos AFE's e ressaltou que a CT-IPCT só tinha informações sobre uns duzentos e desses duzentos, a Fundação havia reconhecido apenas os oito, conforme informado pelo Luiz Felipe. Em relação aos pescadores de Barra Longa e de Mariana, Klenio disse que não teria informação.

Lígia perguntou o motivo de apenas oito receberem e Luiz Felipe respondeu serem os que estavam em regime de transição e exerciam atividades de subsistência, conforme informado pelo PG 21.

Lígia ressaltou haver relatos de cortes nos AFE's de várias pessoas que a Fundação Renova considerava pertencer à categoria de subsistência e que segundo a informação trazida pela Fundação eram apenas oito pessoas.

Luiz Felipe reiterou que as outras pessoas provavelmente estariam no regime de revalidação do AFE, e por isso, não estavam no escopo da decisão.

Klenio disse que os oito titulares deveriam ter sofrido reduções e que o montante de pessoas que sofreram o corte foi em razão de uma decisão unilateral da Fundação Renova de reclassificar as pessoas, desprezando o acordado em 2017 com o MPF, o MPE e a comunidade, fruto da recomendação 01. Klenio ressaltou que aquele assunto já havia sido discutido exaustivamente no âmbito da CT e que a Fundação havia decidido quem era ou não faiscador e exigindo comprovações. Klenio ressaltou, também, a falta de clareza no processo, o que estava causando problemas nas comunidades. Geraldo Felipe disse que a Fundação catalogava errado as pessoas e ressaltou que os faiscadores

	<p>foram reconhecidos no acordo de 2017 e não pelo cadastro da Fundação Renova e que esta não poderia usar o cadastro como parâmetro para os cortes.</p> <p>Lígia perguntou se as restituições de AFE que a Fundação Renova julgava pertinentes já haviam sido realizadas.</p> <p>Luiz Felipe ressaltou que, nos casos de corte pelo regime de transição, as restituições já haviam ocorrido.</p> <p>Klenio solicitou que a Fundação explicasse o motivo de antes terem informado que nove pessoas estavam no regime de transição de subsistência e que, naquele momento, estavam informando serem oito pessoas que receberam o pagamento retroativo de AFE. Pediu que o pleito dos faiscadores era serem reconhecidos como tais.</p> <p>Papagaio disse que a Fundação Renova fazia confusão nas categorias e que não entendia quais critérios seriam usados para os cortes e ressaltou que a interpretação da Fundação da decisão da Desembargadora era equivocada, pois, cortava o retroativo. Papagaio ressaltou que a Renova não respeitava as decisões da justiça e que não via progresso nas discussões.</p> <p>Após os questionamentos da CT, Luiz Felipe solicitou que aqueles fossem formalizados, ao que foi respondido pelo Tiago que os encaminhamentos já seriam uma formalização. Luana respondeu que o Programa 21 da CT-OS seria consultado. Em relação sobre às oito pessoas, Luana disse que talvez uma pessoa tenha aderido ao Novel, mas que a melhor forma de responder seria mesmo pelos encaminhamentos.</p> <p>Letícia Brito, Tiago Cantalice e Klenio Costa sugeriram o encaminhamento (ver encaminhamento E44.1 apresentado anteriormente).</p>
--	---

**Intervalo para o almoço: até às 14h**

<b>III – PAUTA QUILOMBOLA</b>	
<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<p><b>6- Informe: Assinatura do termo de cooperação técnica na construção do SAA.</b></p>	<p>Cássio informou que o Acordo de Cooperação entre a Prefeitura de Linhares, o SAAE/Linhares e a Fundação Renova, foi assinado no dia 08/04/2022, com anuência da ASPERQD. Explicou que o Termo tratou do repasse de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) a ser repassado judicialmente à Prefeitura de Linhares e será executado conforme o avançar das obras, obedecendo ao cronograma elaborado pelo poder público. Cássio ressaltou que a partir da assinatura, o SAAE e a Prefeitura já poderiam desenhar o cronograma e articular o início da execução das obras e que a comunidade poderia acompanhar o processo.</p> <p>Lígia solicitou acesso ao Acordo de Cooperação Técnica e a Fundação e Gilson disse que enviaria na semana seguinte.</p> <p>Lígia pediu que a CQD e a ASPERQD fossem copiada e Luana respondeu que enviaria ao secretariado da CT para que fosse endereçado aos interessados.</p> <p>Jadilson registrou que as CTs (SHQA, Saúde e IPCT), a CQD e a ASPERQD não foram contemplados nas falas, mas agradeceu o empenho de todos.</p>

	<p>Considerando a previsão de 60 dias para os valores serem repassados, Dandara solicitou que os comunitários tivessem uma maior participação nas conversas com o Poder Público e pediu que a CQD e a ASPERQD fossem convidadas para as reuniões.</p>
<p><b>7. Recusa da comunidade no reajuste dos contratos do PBAQ da H&amp;P e da Pacatu;</b></p>	<p>Cássio contextualizou os fatos ocorridos até chegarem àquela decisão, informando que o longo de 2022, ocorreram várias situações que impediram a plena execução do PBAQ, principalmente situações relacionadas aos trabalhos da Pacatu e da H&amp;P. Cássio ressaltou que, no início do ano, vários problemas dificultaram a execução dos trabalhos das consultorias entre elas, chuvas e o falecimento de seu José Costa, casos de Covid, nas equipes técnicas, etc. o que comprometeu significativamente avanço da reparação no território. Cássio explicou que diante do pouco avanço, inclusive na gestão do processo junto ao Comitê Gestor, houve o envio de um Ofício da CQD, no dia três de março, solicitando a paralisação do questionário Baseline e assim foi feito. Cássio explicou que a Fundação, então, começou a pensar no processo de execução do PBAQ à luz do acordo de transição e explicou que os avanços da transição começaram a sombrear a execução do PBAQ, o que seria importante destacar naquele momento. Cássio informou que dia 07/04/2022, foi solicitado o reajuste nos contratos com as consultorias que já haviam completado um ano. O aditivo contratual com o reajuste para as duas consultorias totalizava R\$ 500 mil e a Fundação decidiu consultar a Comissão, no dia 21/03/2022, que respondeu, no dia 07/04/2022, que decidiram pela interrupção dos contratos, por não valer a pena sacrificar tanto dinheiro, faltando apenas três meses, o que conseqüentemente, causou a paralisação das ações das executoras.</p> <p>Lígia disse que não teve acesso à memória de cálculo e perguntou como havia sido calculado e se o entendimento daquele valor para o reajuste estava no acordo, considerando que este nem havia sido homologado e disse que a situação a preocupava, pois, a execução do PBAQ deveria estar resguardada e o valor da execução deveria ter sido suficiente.</p> <p>Cássio respondeu existir uma cláusula no Termo de Transação prevendo a execução do PBAQ até o momento de transição da conclusão (momento do depósito do valor final) e prevendo, também, a necessidade de reajuste. Cássio explicou estar previsto, também, que a Fundação executaria os valores ao longo do período de transição e depois passaria a diferença. Cássio ressaltou que a memória de cálculo seria o cronograma de atuação das consultorias, validado em plano de trabalho mostrando a lista de atividades previstas em determinado período e quanto custavam e informou que o referido documento foi compartilhado com a comunidade.</p> <p>Lígia perguntou se a Fundação não deveria ter consultado a comunidade antes.</p> <p>Simony informou que a comunidade não havia assumido a responsabilidade, pois essa seria uma atribuição da Fundação e o acordo nem havia sido homologado e ressaltou que a CQD e a ASPERQD não tiveram acesso aos contratos e que a Fundação já sabia do reajuste e da eventual paralisação do PBAQ. Simony</p>

ressaltou, ainda, que se esperava que não houvesse paralisação do PBAQ, principalmente no momento de transição.

Jadilson perguntou quando a memória de cálculo havia sido repassada para a comunidade e Cássio respondeu que no dia 23/03. Cássio compartilhou o sumário executivo com o contrato e tabela de preços e quantidades e ressaltou que os contratos não eram compartilhados em razão das cláusulas de confidencialidade, ressaltando que o sumário continha informações suficientes para análises e conclusões.

Jean Betteher, advogado da ATI, disse que essa rubrica já estava prevista antes do Termo de Transação e que o reajuste implica em um aumento demais de 50%, bem como não conheciam as condições do contrato e que assim, não poderiam aceitar, pois, o gasto seria muito alto.

Cássio respondeu que os assuntos foram abordados na reunião de início das atividades e transição, ocorrida no dia 23/03, com a presença da área jurídica da Fundação, do jurídico da ASPERQD e demais áreas da assessoria. Cássio respondeu que a Fundação entendeu que o não aceite da continuidade do contrato, implicaria na interrupção do que estava sendo executado e que aqueles argumentos expostos naquele momento, não foram apresentados no momento que a Fundação consultou a comunidade.

Houve uma breve discussão sobre o valor do reajuste e sobre a paralisação de algumas atividades do PBAQ em razão do término do contrato com a executora.

Cássio reiterou que o PBAQ não está paralisado, como foi comunicado na reunião pela manhã. Houve paralisação da Pesquisa Baseline por solicitação da CQD feita pelo ofício de 03/03/2022. A equipe executora dessa pesquisa é a mesma equipe dos programas do Eixo Gestão e, por isso, as ações dos programas desse Eixo foram paralisadas.

Lígia ressaltou que seria importante retomarem o PBAQ, os trabalhos com a executora e a discussão sobre o baseline.

Cássio explicou que a retomada imediata dos trabalhos da H&P não seria possível, pois esta já havia recebido o aviso prévio do encerramento do contrato e já havia apresentado os termos de quitação e para uma nova contratação seria necessário aguardar o prazo regular de 90 dias.

Jadilson mencionou que a contratação da empresa para as terras indígenas havia sido em poucos dias e questionou o motivo de não fazerem o mesmo naquele caso. Acrescentou que não era um reaproveitamento de um contrato, pois era um contrato novo em terra indígena e que quando a área de suprimentos da Fundação quer, a contratação é feita em menos de 15 dias.

Gabriela explicou que a H&P tinha diferentes contratos com a Fundação e um dos contratos era com a área Diálogo, no qual foi possível atender com uma Ordem de Serviço, uma vez que as rodadas de revisão participativa dialogada possui aderência de escopo com finalização do PBAI conceitual. Gabriela ressaltou que a contratação não partira do zero, nos moldes de uma contratação concorrencial e que segue os prazos administrativos

Mozart informou que em relação aos indígenas, o assunto seria explicado na pauta indígena.

Gabriel reiterou o que foi informado pela Gabriela sobre o contrato da equipe de Diálogo e ressaltou que, pela análise da área de contratos da Fundação e diante do escopo a ser realizado, foi possível utilizar o

mesmo contrato por se tratar da **validação** do ECI. Diante da afirmação de que o projeto da H&P, dentro da H&P, é mencionado como “PBAI” e não como “diálogo”, Gabriel esclareceu que os nomes que a H&P dava às suas áreas de atuação nada tinha a ver com os contratos e reiterou que a fase do PBAI era de elaboração e de validação e não de execução. Acrescentou que o nome como a H&P dava às suas ações não significa que o contrato é um novo contrato. O contrato já existente com a H&P, por aderência de escopo, pode ser utilizado para a fase do PBAI, que é de elaboração e validação, mas não pode ser utilizado para a fase de execução do PBAQ.

Lígia ressaltou que o mais importante naquele momento era dar continuidade e que a executora retomasse os trabalhos no território.

Mônica disse ver um certo favorecimento à H&P e que caberia inclusive denúncia do motivo de a H&P ser tão favorecida e, mencionando o Procurador, disse ser cabível uma investigação.

Completo dizendo que o conceito que tinha da H&P era um conceito bom, de empresa competente, mas que teve uma transformação a partir do momento que o Cássio passou para a Fundação Renova, passando a ser a H&P uma porta voz da Fundação dentro das comunidades. Acrescentou que a H&P faz o que a Fundação manda.

Sobre os termos de transação, Tiago disse mostrarem a dimensão dos conflitos e que dizia que as transferências das responsabilidades se dariam após concluída a transição ou a homologação, o que viesse primeiro e que nenhum dos dois ocorreria. Lembrou do item que dizia que as partes concordavam que a transição fosse feita de forma gradual, considerando o planejamento da transição acordado formalmente entre as partes e que ao fim do período da transição, as ações e as atividades executadas pelas empresas contratadas pela Fundação seriam encerradas, assim como os contratos celebrados entre a Fundação, a Pacatu e a H&P, cabendo à comunidade decidir se continuariam ou não. A Fundação deveria avisar mensalmente os serviços e os valores pagos às referidas empresas durante o período de transição.

Tiago perguntou se a Fundação havia cumprido com o exposto e ressaltou que, como o período de transição não havia sido concluído, a responsabilidade contratual caberia à Fundação e registrou ver um rompimento do contrato firmado.

Cássio respondeu que o cronograma de transição estava formalizado e os documentos haviam sido compartilhados com a comunidade no dia 11/03 e que todos estavam cientes dos riscos e das possibilidades da continuidade da execução do PBAQ no território. Cássio informou que o saldo a pagar do contrato era apresentado à comunidade a cada desembolso.

Tiago solicitou acesso ao planejamento formalmente assinado e Cássio respondeu que tudo teria sido acordado em uma reunião, mas poderia providenciar as assinaturas.

Tiago perguntou se no planejamento de transição estaria previsto o repasse da responsabilidade contratual com as executoras já no período de transição e Cássio respondeu que não.

Simony reiterou que o acordo não havia sido homologado.

Tiago expôs sua discordância com o repasse da execução para a comunidade e que a Fundação estava se eximindo das responsabilidades relacionadas ao PBAQ sem nem esperar a

	<p>transição. Tiago ressaltou haver ocorrido uma quebra de confiança e, ainda, que a Fundação estava sobrepondo programas do TTAC, o que prejudicaria a comunidade, pois não era contemplada nem pelo TTAC e nem pelo PBAQ. Simony reiterou que a paralisação do PBAQ era de responsabilidade da Fundação.</p> <p>Mônica disse que as comunidades estavam perdendo o protagonismo nas próprias histórias e que os governos estavam arrecadando muito dinheiro da Fundação e esclareceu que a transição seria o único caminho possível, pois ou a comunidade segurava as rédeas, ou então ficaria nas mãos da Prefeitura, ou do Estado, mas que precisava ser homologada e que enquanto não fosse, a responsabilidade por tudo relacionado ao PBAQ seria da Fundação.</p> <p>Luana solicitou que se registrasse o encaminhamento. Lígia solicitou acesso ao Plano de Transição formalizado entre Fundação e ASPERQD e ao sumário executivo. Solicitou, também que a CT fosse copiada nas trocas de documentação.</p>
<p><b>8. Apresentação dos projetos conceituais das obras do PBAQ</b></p>	<p>Cássio apresentou o projeto conceitual para o complexo de Degredo (Casa da Tradição / Sede ASPERQD, Quadra Multiuso, Viveiro das Plantas, Edificação de Apoio (disponível para consulta na memória de reunião). Cássio ressaltou que, na fase do projeto executivo após a escolha do terreno, a proposta seria aprofundada, e explicou que o processo seria participativo. Jadilson solicitou os valores para a contratação para a elaboração dos projetos conceituais e de onde estaria saindo o recurso. Solicitou ainda os ensaios projetuais em PDF ou em DWG para uma análise mais aprofundada. Cássio respondeu que se reportaria à Erica da Engenharia da Fundação para verificar a possibilidade de envio das informações solicitadas.</p>
<p><b>9. Decisão judicial de retorno do AFE: quais atingidos irão receber o retroativo e terão o reestabelecimento do auxílio?</b></p>	<p>Luiz Felipe respondeu que a resposta seria a mesma para os Faiscadores e Garimpeiros e não informou o quantitativo de atingidos que receberam a restituição, visto que a solicitação do quantitativo não estava presente na pauta da reunião. Declarou que quem possui o acordo no Novel homologado pela 12.<sup>a</sup> Vara Federal não recebeu os valores retroativos do AFE, dado que o acordo corresponde a uma quitação ampla e irrevogável. O AFE completamente cortado, foi em razão de uma reavaliação que os consideraram não elegíveis e, também, não teriam direito ao retroativo.</p> <p>Houve uma breve discussão sobre o entendimento da Fundação sobre a decisão da desembargadora e o entendimento do jurídico da Comissão Quilombola.</p> <p>Jadilson perguntou como ficariam as pessoas que tiveram o AFE reduzido ou cortado e não tiveram o acordo homologado e que não receberam o AFE. Luiz Felipe respondeu que se tratava de outro público, que sofreu reanálise e que não foi contemplado pela decisão.</p> <p>Considerando as divergências de entendimento, foi levantada a possibilidade de levarem o assunto ao juiz. Tiago sugeriu o encaminhamento <b>E44.4</b></p>

<p><b>10. Explicação dos motivos:</b>  <b>a) de os atingidos que receberam a indenização, mas tiveram o auxílio cortado antes do recebimento, não estarem recebendo o retroativo que têm direito;</b>  <b>b) de os atingidos que tiveram o AFE totalmente cortado não terem o reestabelecimento do benefício e pagamento do retroativo (Fundação Renova).</b></p>	<p>Foi respondido no item anterior.</p>
<p><b>Encaminhamento E44.3</b></p>	<p>A CT-IPCT definiu que o contrato com a H&amp;P deverá ser reestabelecido imediatamente, de forma que a execução de todo o PBAQ não sofra descontinuidade.</p>
<p><b>Encaminhamento E44.4</b></p>	<p>A Fundação deverá encaminhar documentos que comprovem a comunicação prévia e a justificativa, de caso a caso, para os cortes do AFE, respeitando o direito ao contraditório, conforme decisão da 12.<sup>a</sup> VFMG.</p>
<p><b>Encaminhamento E44.5</b></p>	<p>Não cabe à Fundação sobrepor os programas previstos no TTAC ou por Deliberações CIF aos programas aprovados no PBAQ, por estes possuírem dinâmicas e procedimentos próprios, sendo que um não pode ser usado como justificativa para a conclusão ou interdição do outro.</p>
<p><b>Encaminhamento E44.6</b></p>	<p>A Fundação Renova deverá encaminhar o Plano de Transição acordado com a Comissão de Atingidos de Degredo e a ASPERQD, em decorrência do Termo de Transação.</p> <p><b>Prazo: 10 dias corridos, a contar do recebimento dos encaminhamentos.</b></p>
<p><b>Encaminhamento E44.7</b></p>	<p>A Fundação Renova deverá encaminhar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a Prefeitura Municipal de Linhares para a construção do SAA Degredo.</p> <p><b>Prazo: 10 dias corridos, a contar do recebimento dos encaminhamentos.</b></p>
<p><b>Encaminhamento E44.8</b></p>	<p>A Fundação Renova deverá encaminhar os valores pagos nos projetos conceituais das obras do PBAQ, bem como informar de onde saíram os recursos pagos. Deverá encaminhar também os ensaios projetuais em PDF ou em DWG para análise e emissão de parecer técnico.</p> <p><b>Prazo: 10 dias corridos, a contar do recebimento dos encaminhamentos.</b></p>

<b>IV. PAUTA INDÍGENA</b>	
<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<b>11. Apresentação da nova representante da Comissão de Caciques junto à CT-IPCT</b>	Josiane Felício, indígena da Aldeia Pau Brasil, foi indicada pela Comissão de Caciques como nova representante titular.
<b>12. Esclarecimentos sobre as ações realizadas para continuidade do PBAI (contratação de nova empresa consultora), após a rescisão com a MPB Engenharia. Impossibilidade de atuação dos técnicos da FR nas atividades do PBAI</b>	<p>Gabriela apresentou as agendas realizadas nas Terras Indígenas a partir da rescisão contratual com a MPB (disponíveis para consulta). Lígia perguntou se a validação da nova consultoria teria sido por parte da Funai e dos indígenas ou só por parte da Fundação e Gabriela informou que a validação havia sido dada em reuniões nos territórios com a participação de todos.</p> <p>Lígia explicou que a informação que chegou à CT foi a de que, após a saída da MPB, a Funai estaria aguardando que um novo plano de trabalho fosse protocolado, com apresentação da nova equipe e de um novo cronograma, o que ainda não havia sido feito. Gabriela respondeu que, quanto ao plano de trabalho, a Fundação havia recebido um ofício autorizando a continuidade dos trabalhos e solicitando ajustes que constariam na informação técnica.</p> <p>Lígia lembrou que aquilo foi quando ainda era a MPB Engenharia. Mozart disse que considerando a rescisão com a MPB e, ainda, as justificativas da Fundação para a rescisão e os relatos que contradiziam tais justificativas, o cenário seria outro, pois a nova empresa <u>não havia sido validada por todas as aldeias</u>. Mozart ressaltou que a nova empresa deveria apresentar um novo plano de trabalho, que deveria ser submetido a Funai para considerações técnicas para depois ser validado pelas comunidades indígenas e se esse processo demorasse, seria em razão da decisão unilateral da Fundação de romper do contrato. Mozart ressaltou, ainda, que a ida a campo da nova empresa, sem a devida autorização de acesso, atropelaria o processo de consulta.</p> <p>André Sucupira projetou o Ofício 405/2022/DPDS/FUNAI, de 20/04/2022, no qual a Funai se manifesta sobre a rescisão (disponível para consulta) e resgatou todo o histórico desde a Polifônicas (já discutido em reuniões anteriores).</p> <p>André mencionou que houve reuniões em Comboios, mas não em Caieiras Velha, que sequer foi ouvida e que inclusive estaria dividida e em guerra civil. Informou que Irajá estava sendo ponto de reuniões da Comissão de Caciques enquanto durasse a guerra civil de Caieiras Velha e ressaltou que, até para a Funai realizar encontros, foi necessário realizar uma reunião conciliadora antes. Avisou que chegaria o momento de fazer uma reunião conciliadora com a Fundação e com a nova empresa, mas naquele momento não haveria como progredir nas discussões. Informou, também, que as outras aldeias haviam concordado com as discussões desde que entendessem o produto da MPB, assim, como exposto no item 5 do referido ofício, no qual a Funai solicitou a versão consolidada do PBAI Tupiniquim e Guarani, elaborada pela MPB Engenharia, devidamente assinada pela empresa (última versão consolidada e protocolada junto à Fundação). André ressaltou que a Fundação deveria responder se houve consultas livres e se a suspensão das atividades da empresa</p>

havia sido informada aos indígenas afetados por tal decisão. Os representantes da Funai ressaltaram o item 7 do ofício, a saber: *“Assim, determinamos que os técnicos da FR se abstenham de ir a campo em atividades relacionadas ao PBAI, uma vez que não compõem a equipe técnica do PBAI”*, pois a atribuição seria da empresa executora, o que caso fosse descumprido, a Funai e o MPF deveriam ser comunicados, pois, seria crime de desobediência.

Gabriel Moura perguntou como seria se os próprios indígenas convocassem os colaboradores da Fundação.

André respondeu que a determinação havia sido redigida em defesa dos interesses indígenas e que para qualquer acesso às terras indígenas, seria necessária uma autorização prévia e não sabia se eles iriam contra aquilo.

Gabriel relatou uma situação em que a presença da Fundação foi solicitada e no entendimento dele, a determinação não se aplicaria em casos como aquele.

Mozart perguntou qual situação o convite teria ocorrido e Gabriel respondeu ter sido junto à H&P. Mozart ressaltou que naquele momento estavam tratando de uma consultoria que não havia sido validada em todas as terras indígenas e que, se não havia aprovação e validação, reuniões não deveriam ocorrer.

Houve uma breve discussão sobre o assunto entre os representantes da Funai e o Gabriel e este último informou que a Fundação se manifestaria formalmente à referida determinação.

André solicitou manifestação da SETADES e Márcio Freitas falou que da experiência que teve nas comunidades indígenas em 2009, que se mostravam felizes em seu modo de vida. Falou, ainda, dos impactos que fatores externos causaram nessas comunidades no decorrer do tempo. Mais recentemente, Márcio disse que soube da tristeza causada pelo rompimento da barragem e depois, pelo corte do AFE. Márcio ressaltou a importância de que o AFE dos Tupiniquins e Guaranis fosse retomado.

Josiane disse que acompanhou o acordo com os Tupiniquins e Guaranis e ressaltou que ainda não tiveram acesso ao PBAI em sua versão final e só tiveram acesso à versão preliminar apresentada em dezembro de 2021. Josi disse que, assim como os indígenas de Comboios, os Tupiniquins e Guarani também gostariam de ter acesso ao documento final. Sobre o questionamento de Gabriel sobre um eventual convite dos indígenas para participação da Fundação, Josi disse que a instituição interessada não participaria e lembrou que quando a comunidade estava discutindo o PBAI com a MPB houve a solicitação de participação dos técnicos da Fundação, mas os TGs não concordaram até mesmo para terem mais liberdade e autonomia de diálogo, pois consideravam o envolvimento da Fundação uma intimidação. Josi disse que a Fundação rescindiu o contrato com a MPB sem consultar os indígenas antes. E que os indígenas estavam preocupados com a continuidade do processo. Josi informou que as discussões sobre a nova contratada ainda não haviam começado e ressaltou que os TGs precisavam de um tempo para entender e as coisas estavam rápidas e isso era preocupante.

Mozart disse que a Fundação justificou a rescisão com a MPB alegando lacunas no produto, mas frisou que o produto não havia sido encaminhado a Funai e que caberia àquele órgão indicar se havia lacunas ou não e que o produto deveria ser enviado aos indígenas e

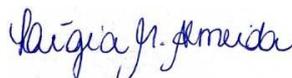
	<p>a Funai. Ressaltou que o assunto era tratado como humanitário pela Funai, tanto que o Ofício projetado pelo André havia sido enviado. Mozart comentou sobre a situação humanitária nas terras indígenas e sobre comportamento da Fundação diante da reparação. Joenes reiterou o que foi relatado pela Josi. Ressaltou que a consultoria era independente, que a Fundação não deveria interferir e deveria ter esclarecido os motivos da rescisão contratual. José Galdino concordou com os colegas da Funai e complementou citando o item 2 do ofício da Funai. Lígia definiu o encaminhamento. Gabriela solicitou a informação técnica que falava da quarta versão e que não foi anexada no Ofício. Informou que sobre a versão consolidada do PBAI, a Fundação tinha a versão recebida em 23/12/2021 e que, até a data da rescisão do contrato, em 23/02/2022, a MPB não entregou outra versão. Mozart informou que a MPB enviou um ofício a Funai dizendo que iria protocolar uma versão consolidada junto à Fundação e sugeriu que a MPB fosse convidada a esclarecer. Gabriel respondeu que considerando a rescisão, o documento não poderia ser disponibilizado pela Fundação por razões contratuais. José Galdino ressaltou que o produto havia sido produzido durante o contrato, portanto, não haveria ilegalidade. Lígia perguntou se o Plano de Trabalho poderia ser enviado e Gabriela disse que poderia enviar após a Fundação receber a informação técnica. Letícia sugeriu que a MPB fosse oficializada para enviar a versão final e Lígia respondeu que esse pedido já havia sido feito, mas foi negado com alegações de sigilo processual. José Galdino perguntou se a Fundação renunciaria ao sigilo para que a MPB pudesse disponibilizar o documento e Gabriel respondeu que não teria autonomia para decidir sobre processos internos da Fundação Renova sobre relações contratuais com fornecedores. Luana pediu que ficasse registrada a solicitação da Informação Técnica n.º 146/2021/CORAM/CGGAM/DPDS-FUNAI e Mozart a enviou. Dr. Galdino respondeu a Gabriel que a Funai iria instaurar processo solicitando acesso aos processos de todas as consultorias que envolviam a matéria indígena. Lígia lembrou que aquilo já estava no ofício e que a Fundação já havia informado que responderia formalmente. Houve uma breve discussão sobre a atuação da Fundação nos territórios e Mônica e Antônio Áureo expuseram alguns problemas, inclusive os causados pelos pagamentos das indenizações e pelo novel. Josi disse que a comunidade de Caieiras estava passando por um problema delicado e preferia se calar naquele momento.</p>
<p><b>Encaminhamento E44.9</b></p>	<p>A Fundação Renova deverá protocolar o novo Plano de Trabalho do PBAI, apresentando a equipe da H&amp;P para análise técnica da Funai.</p> <p><b>Prazo: 15 dias corridos, a contar do recebimento dos encaminhamentos.</b></p>
<p><b>13. Necessidade de retomada do AFE,</b></p>	<p>Josi ressaltou que a retomada do AFE seria importante e urgente e traria tranquilidade para a elaboração de um PBAI mais consolidado.</p>

<p><b>tendo em vista a paralisação dos trabalhos do PBAI</b></p>	<p>Sobre os cortes do ASE, a Fundação deu a mesma justificativa que para os outros grupos: não teria como alterar, pois, estava prevista a quitação do ASE no acordo de indenização.</p> <p>Josi lembrou que em uma reunião foi dito que o AFE acabaria devido à retomada econômica e, até aquele momento, a retomada não acontecera.</p> <p>Lígia pediu que a resposta daquele ponto fosse enviada à CT.</p> <p>Após algumas manifestações dos representantes da Funai sobre a discordância com a quitação e o novel. Dr. Galdino perguntou o motivo de a Fundação ter cortado, também, o AFE de quem não aderiu aos acordos. Como o Gabriel não estava mais presente na reunião, ficou definido o encaminhamento.</p>
<p><b>Encaminhamento E44.10</b></p>	<p>A Fundação Renova deverá responder formalmente ao questionamento da Funai sobre necessidade de retomada do AFE, tendo em vista a paralisação dos trabalhos do PBAI.</p> <p><b>Prazo: 15 dias corridos, a contar do recebimento dos encaminhamentos.</b></p>
<p><b>14. Necessidade de envio da última versão do PBAI consolidada pela MPB (devidamente assinada pelo corpo técnico)</b></p>	<p>A Fundação se comprometeu a responder oficialmente o questionamento da FUNAI sobre o envio do PBAI da MPB, mas informou que seu posicionamento negativo seria mantido.</p>
<p><b>Encaminhamento E44.11</b></p>	<p>A Fundação Renova deverá compartilhar com a CT-IPCT e com a Funai, a última versão do PBAI recebida da MPB Engenharia.</p> <p><b>Prazo: 10 dias corridos, a contar do recebimento dos encaminhamentos.</b></p>
<p><b>15. Plano de Cheias.</b></p>	<p>Gabriela fez a apresentação:</p> <p><b>Status:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coletada das coordenadas geográficas para a revisão do Plano em 13/04/2022;</li> <li>• Plano de Cheias em revisão.</li> </ul> <p><b>Próximos passos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Validação do Plano de Contingência para Cheias pela Defesa Civil de Aracruz;</li> <li>• Confecção de placas de sinalização adicionais;</li> <li>• Entrega das placas para a Defesa Civil realizar as instalações;</li> <li>• Consulta e validação do Plano de Cheias com a comunidade;</li> <li>• Capacitação da comunidade sobre o Plano de Cheias pela Defesa Civil. A Fundação Renova apoiará com a logística.</li> </ul> <p>Shymena informou que o documento, já validado pela Comissão de Cacicques, estava sendo revisado para ser enviado à Defesa Civil.</p> <p>Tiago perguntou sobre o cronograma e Gabriela respondeu que só poderia definir quando a Defesa Civil retornasse e que a Fundação poderia enviar uma proposta de cronograma com o documento para a Defesa Civil.</p> <p>Shymena informou que, em Comboios, o plano de cheias estava em processo de revisão e a ideia seria ter esse plano pronto antes do próximo período chuvoso.</p>

<p><b>16. Status do SAA.</b></p>	<p>Shymena apresentou o <b>status</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Finalização dos estudos geofísicos;</li> <li>• Dispensa pelo IBAMA do licenciamento ambiental para a perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos para abastecimento de água das comunidades indígenas, localizados nas aldeias do Córrego do Ouro e Comboios, na TI Comboios Aracruz/ES.</li> </ul> <p>Informou que a Fundação estava finalizando os estudos geofísicos e logo poderia disponibilizar, e explicou estar aguardando a <u>aprovação do projeto conceitual pelo DSEI</u> para realizarem a perfuração dos poços e apresentaria os dois projetos conceituais na 45.<sup>a</sup> RO.</p> <p>Aline Carla informou que o DSEI enviou um e-mail para a Fernanda e ainda não havia recebido o retorno da Fundação. Shymena respondeu que não teve acesso ao referido e-mail e pediu que fosse reenviado.</p> <p>Aline disse que os seis projetos conceituais poderiam ser apresentados para a CT e para a Comunidade.</p> <p>Aline sugeriu que o servidor Lindomar acompanhasse a questão do plano de cheias.</p>
<p><b>Encaminhamento E44.12</b></p>	<p>A Fundação deverá apresentar o status do Projeto Conceitual do SAA de Comboios na próxima RO e copiar o DSEI na troca de e-mails com a Defesa Civil.</p>
<p><b>Considerações finais</b></p>	<p>Ao final da pauta, Luana informou que a Fundação possui vários procedimentos que regem o modo como os colaboradores da Fundação trabalham. Diante das dúvidas a respeito da observância dos procedimentos, a exemplo dos procedimentos de Suprimentos ou de Compliance, informou que esses questionamentos podem ser encaminhados para a Fundação por ofício, de modo que sejam respondidos pelas áreas responsáveis. Solicitou ainda que, colocações a respeito de posturas de colaboradores da Fundação fossem direcionadas à Fundação. Lembrou haver presenciado falas não adequadas para a reunião da Câmara Técnica, preferindo não dar exemplos.</p> <p>Lígia respondeu que as pessoas atingidas eram livres para expressarem os seus descontentamentos e que, mesmo trazendo algum desconforto para a Fundação, isso fazia parte da reunião.</p>

Às 18h30, a coordenadora, Lígia Almeida Moreira de Almeida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, que foi gravada e está disponível para consulta.

Registro que a presente ata foi aprovada no dia 09/06/2022, na 45.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT/CIF.



**LÍGIA MOREIRA DE ALMEIDA**  
**Coordenadora da CT-IPCT**